

LEI Nº 11.829, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Denomina "Unidade de Terapia Intensiva Gilberto Eliomar Lopes" a UTI do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, em Assu.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **Unidade de Terapia Intensiva Gilberto Eliomar Lopes** a UTI do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, no Município de Assu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de julho de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

DOE N°. 15.701 Data: 04.07.2024 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA Governadora